



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

PORTARIA N° 05/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itaporanga em virtude da efeméride da morte de Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho e dá outras providências.

CONSIDERANDO o dia da morte de Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho, que já foi feriado municipal neste município;

CONSIDERANDO os serviços reconhecidamente prestados pelo Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Itaporanga no dia 19/09/2024, em homenagem a efeméride de Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho.

Art. 2º. Esta Portaria em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Registre-se.
Publique-se.

Ildean Rodrigues da Silva
Ildean Rodrigues da Silva
Presidente